



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Matheus Aguiar Möller
Matrícula SIAPE: 3037605
Cargo: Arquiteto e Urbanista
Setor/Unidade de lotação: Secretaria de Infraestrutura
Incentivo à Qualificação (IQ): Graduação (Ensino Superior) (25%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE IV
Equivalência: Especialização
Requisito de entrada: Graduação

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Matheus Aguiar Möller**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria de Infraestrutura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Especialização**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 146,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 146,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 30 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 116,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 3

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **39,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **82,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 25 de fevereiro de 2019 no cargo de Arquiteto e Urbanista (Nível E), integrado à equipe da Secretaria de Infraestrutura (Seinfra). Desde o início da minha atuação institucional, busquei alinhar o rigor da arquitetura e do urbanismo à eficiência da gestão pública, direcionando minhas atividades para o planejamento, a concepção e a viabilização da infraestrutura física necessária para dar suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da universidade. Ao longo dessa trajetória, assumi responsabilidades técnico-administrativas e gerenciais de crescente complexidade, culminando na minha atuação na função de Diretor de Projetos da Seinfra. Nela, coordeno o fluxo de desenvolvimento de projetos, elaboração de documentos técnicos de contratação e acompanhamento do ciclo de vida das obras e intervenções físicas no âmbito da instituição. A atuação na liderança da Diretoria de Projetos exige uma visão sistêmica da administração pública, articulando conhecimentos técnicos de arquitetura e engenharia com o domínio da legislação de licitações e contratos. Essa prática diária permitiu a consolidação de saberes e competências estratégicas nas seguintes frentes: Planejamento de Contratações Públicas: Atuei diretamente na elaboração de 11 Projetos Básicos e Termos de Referência, além de integrar equipes de planejamento de contratação. Essa atividade técnica garantiu a padronização dos requisitos operacionais e o alinhamento orçamentário dos certames da UFG. Licitações e Gestão Contratual: Acúmulo 6 anos de atuação em procedimentos de licitação e suas excepcionalidades, combinados ao exercício direto de atividades de gestão e fiscalização em 7 contratos, convênios e instrumentos correlatos. Tal prática assegurou o cumprimento rigoroso dos cronogramas e da legalidade nas execuções contratuais. Gestão Executiva e Tomada de Decisão: O exercício de Cargo de Direção (CD-03/CD-04 ou equivalente/substituto) computa 5 anos de atuação. Essa função consolidou competências em governança, liderança de equipes e otimização dos fluxos de trabalho da Seinfra. Os saberes desenvolvidos refletem-se em entregas institucionais concretas para a UFG: Orientação e Formação Técnica: Atuei em 11 designações de orientação,

tutoria ou supervisão de colaboradores e estagiários, promovendo a capacitação continuada e a difusão do conhecimento na gestão de projetos públicos. Governança e Integridade: Participei como membro em 2 comissões/grupos de trabalho institucionais e em 1 equipe designada para processos de apuração de responsabilidade (como PAD/sindicância). Isso fortalece a transparência administrativa.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoII_Criterio2.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf

5. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio4.pdf

6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio2.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_30_GrupoII_Criterio11.pdf

8. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_38_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_39_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_40_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_41_Grupoll_Criterio5.pdf

9. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_42_GrupoV_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Matheus Aguiar Möller

Matrícula SIAPE 3037605
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 16:49